

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/12/88

Lagarto, 20/12/88

Arns

Funcionário (a)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 039/88

de 20 de dezembro de 1988

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 48

livro nº 03186

Lagarto, 20 de dezembro, 1988

Arns

Funcionário (a)

CRIA E DENOMINA UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso II, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO, que desde o ano de 1985, vem funcionando regularmente uma Unidade Escolar, da Rede Municipal de Ensino, no Povoado Araçá;

CONSIDERANDO, que após ter sido dado busca nos livros de atos da Municipalidade, constatou-se a não existência de qualquer ato autorizando a criação da Escola.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de Escola Municipal José Bernardino da Fonseca, a Unidade Escolar construída no Povoado Araçá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos ao ano de 1985.

Arns

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/12/88

Lagarto, 20/12/88

Freire
Funcionário (a)



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

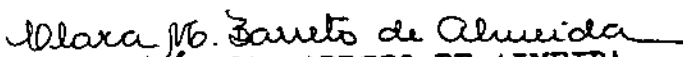
GABINETE DO PREFEITO


1988
20 de dezembro de 1988

Freire
Funcionário (a)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTA
DO DE SERGIPE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum
mil novecentos e oitenta e oito.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MÉRCIA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


PAULO ANDRADE PRATA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTUR
A E TURISMO